



Jaguariúna, 27 de março de 2024.

À
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Assunto: Relatório Anual de Providências

Vimos por meio desta, apresentar o **Relatório Anual de Providências** do COCEN CPFL Santa Cruz em 2023.

Reunião Ordinária nº 01/2023 (15/02/23)

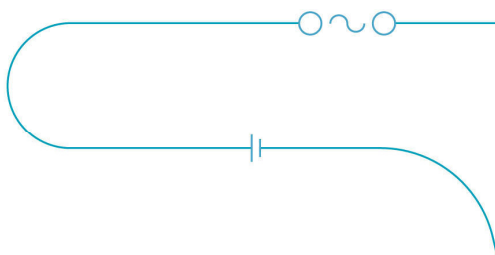
O COCEN CPFL Santa Cruz, representado pelo conselheiro Sr. Vicente Estanislau Ribeiro, ressaltou que na cidade de Jacarezinho teve um evento em que um pintor tocou na rede da CPFL Santa Cruz e ocasionou um pisca. Cita que mesmo com toda comunicação existente, ainda ocorrem situações como esta devido a negligência ou desinformação da população.

A distribuidora informou que a divulgação é muito importante e sugeriu o tema segurança como uma das atividades do COCEN para 2023. O COCEN adotou a sugestão e realizou palestras de segurança com o apoio da distribuidora.

Reunião Ordinária nº 05/2023 (21/06/23)

O COCEN CPFL Santa Cruz, representado pelo conselheiro Sr. Welington Gomes Vieira, solicitou que seja verificado junto a ANEEL a elegibilidade das despesas para confecção do material para a campanha de segurança. O Sr. José Relson informou que a consulta solicitada será realizada junto a ANEEL.

O secretário executivo apresentou a resposta referente a consulta feita a SMA ANEEL a pedido do conselheiro Welington sobre a elegibilidade das despesas com a confecção do material de segurança. A ANEEL confirmou que a utilização dos recursos financeiros é elegível com base no artigo 34, inciso X da REN 963/2021:





Art. 34 São despesas elegíveis para o Conselho:

X – ações e materiais de divulgação da existência e da atuação do Conselho, bem como sobre temas relativos ao setor elétrico, com foco no serviço de distribuição de energia elétrica;

Sem mais para o momento, externamos o nosso apreço e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


José Relson de Oliveira
Secretário Executivo do COCEN CPFL Santa Cruz

